

Eficiência na vacinação contra a covid-19 é o destaque da edição 311

A campanha do CFM em prol da imunização de todos contra a covid-19 e uma pesquisa sobre o impacto da doença no trabalho médico são os principais destaques da nova edição do jornal Medicina. Com a chegada das vacinas, o CFM, apoiado pelos Conselhos Regionais (CRM), lançou uma ação nacional para ressaltar a importância dos imunizantes para a prevenção e enfrentamento da pandemia. A edição mostra ainda a preocupação do Conselho com o estímulo à vacinação pelas autoridades brasileiras, como meio para controle do avanço da doença e plena retomada da atividade econômica no País.

A importância de vacina para todos é também o tema da Palavra do presidente desta edição. O artigo do diretor do Conselho, Mauro Luiz de Britto Ribeiro, chama a atenção para a importância da imunização da população médica, que possui taxa de mortalidade “quase 10% maior do que na população geral”, diz o presidente. O diretor resalta ainda que “o CFM reitera seu entendimento de que todos os médicos sejam vacinados, independentemente do local de atuação – hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros serviços”.

Estratégias – A publicação traz ainda uma análise sobre os imunizantes oferecidos atualmente à população brasileira e as orientações emitidas pelo Conselho para o alcance da eficiência vacinal. No documento aprovado pelo CFM “Vacinas em investigação para a covid-19”, a autarquia aponta estratégias para agilizar a imunização dos brasileiros, “protegendo a saúde e a economia do País, contribuindo para a redução dos casos graves, internações e mortes e, além de auxiliar na redução da transmissão da covid-19 e de variantes virais mais contagiosas”, diz o texto divulgado pelo Conselho.

Além dessas informações, o jornal traz também dados da pesquisa CFM sobre o impacto da covid-19 no trabalho dos médicos e também uma análise sobre o fortalecimento da relação médico-paciente proporcionada pela crise sanitária, com maior elo de confiança entre médicos, pacientes e seus familiares.

Novo Medicina – O novo formato do jornal mensal do CFM é o tema do editorial desta edição. Em 2021, a publicação tem menos páginas, textos mais dinâmicos e novo layout. Com as mudanças, o Conselho editorial da autarquia espera tornar a leitura das notícias do CFM uma experiência mais agradável e estimulante.

A publicação destaca também a maior atuação do Conselho nas redes sociais, a reformulação do Portal Médico e das campanhas publicitárias conduzidas pela autarquia. Acesse [AQUI](#) todas essas informações e conheça a nova edição do jornal Medicina.

CFM e ABP comemoram duas décadas da lei que garante assistência à saúde mental

Os vinte anos da [Lei 10.216/2001](#), que trata sobre o atendimento à saúde mental no Brasil, foram comemorados nesta quinta-feira (8) pelo Conselho Federal de Medicina e Associação Brasileira de Psiquiatria.

Em nota divulgada pelas entidades, CFM e ABP relatam o histórico da elaboração da lei, considerada uma conquista para os pacientes com doenças mentais, além de destacarem a importância da norma para a atuação do médico psiquiatra no tratamento dessas pessoas.

A manifestação resalta ainda a dimensão da política nacional de saúde mental e o papel do Estado para o desenvolvimento, implementação e fiscalização dos serviços de amparo aos doentes. Conheça abaixo a íntegra da manifestação do CFM e da ABP:

Lei que assegura aos doentes mentais a proteção aos seus direitos e o acesso ao tratamento médico completa 20 anos

O Conselho Federal de Medicina (CFM) e a Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP) celebram, nesta data, o aniversário da [Lei 10.216/2001](#), que versa sobre a assistência pública em saúde mental no Brasil.

A formulação da lei contou com a participação ativa de psiquiatras e também com o apoio da Associação Mundial de Psiquiatria – WPA que, preocupados com a grave situação à época, quando estava em curso um processo de exclusão do médico da assistência ao doente mental, trabalharam dedicadamente na construção do texto desta Lei e foram decisivos naquele importante momento histórico.

Esta lei que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas padecentes de doenças mentais garante que tenham acesso ao melhor tratamento do sistema de saúde, consentâneo às suas necessidades.

O fato de existir uma lei que assegura a proteção e os direitos das pessoas que padecem de doença mental é revolucionário e motivo de esperança para a população brasileira. Sua sanção foi um marco na legislação federal e também na garantia de atendimento aos doentes mentais sem nenhum tipo de discriminação, seja ela quanto ao credo, raça, cor, orientação sexual e religião, ou mesmo quanto à gravidade e o tempo de evolução da doença mental.

É louvável que certos aspectos sejam, finalmente, considerados como prioridade para o doente mental, como o acesso ao melhor tratamento do sistema de saúde, proteção contra qualquer forma de abuso ou exploração e direito à presença do médico em qualquer tempo. Além disso, a garantia do tratamento com humanidade e respeito, com interesse exclusivo em beneficiar a saúde, objetivando a reinserção do indivíduo em sua família, no trabalho e na comunidade, são conquistas de altíssimo valor para os doentes mentais, seus familiares e a equipe multiprofissional. Entretanto, é necessário lembrar os deveres do Estado para o desenvolvimento, implementação e fiscalização da política nacional de saúde mental, uma vez que, mesmo após 20 anos, a lei ainda não se faz valer de forma completa e adequada em todos os seus artigos. O acesso ao melhor tratamento no sistema de saúde ainda não acontece. Para propiciar qualidade e salvar mais vidas, precisamos da implementação correta e completa desta Lei.

Nesta data tão simbólica, a ABP e o CFM convidam a todos para conhecer a lei 10.216 e se juntar às instituições para que, juntos, cobrem a implantação correta da mesma e seus resultados efetivos, em nome de mais de 50 milhões de pessoas que padecem de doenças mentais no Brasil.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

Fonte: CFM, em 09.04.2021